

DEMOSTRATIVO DO CÁLCULO DA RECEITA

ORÇAMENTO ANUAL – EXERCÍCIO DE 2020

METODOLOGIA DE CÁLCULO E PREMISSAS UTILIZADAS

A Estimativa da receita para o exercício de 2020, foi calculada pela análise de tendência, utilizando-se um modelo linear, tomando-se por base a arrecadação de cada receita nos exercícios de 2016 a 2018 e o valor previsto para 2019*.

* A previsão para 2019 foi reestimada utilizando-se a mesma metodologia, com base na receita arrecadada do exercício de 2015 a 2018.

A metodologia consiste em encontrar a reta que melhor se ajusta aos valores dados. Esta reta é do tipo $y = ax + b$, onde:

$$(1) a = \frac{\sum xy - (\sum x \cdot \sum y)/n}{\sum x^2 - (\sum x)^2/n} \quad \text{e} \quad (2) b = y \text{ méd} - a \cdot x \text{ méd}$$

Neste caso: x representa o ano sendo analisado e y representa as receitas nos anos analisados, conforme planilhas que compõe a memória de cálculo anexa.

Usando, finalmente, os valores determinados para a e b e projetando as receitas para 2019, teremos: $y = ax + b$

As Receitas oriundas de Transferências de Recursos do SUS, FNAS, FNDE, exceto o Salário Educação, as Transferências do Estado para o Programa de Transporte Escolar e para os Programas de Saúde, foram calculadas para o exercício de 2020, com base nos repasses mensais de cada programa, ocorridos no mês de agosto de 2019, em virtude da irregularidade na atualização dos valores pelo Governo Federal, não permitindo a projeção de cálculo.

As receitas para os exercícios de 2021 e 2022 foram projetadas a uma previsão inflacionária de 4,50% ao ano, mais uma expectativa de crescimento econômico de 1,50% ao ano.

As Transferências de Capital foram previstas para o exercício de 2020 de conformidade com a expectativa da captação de recursos através de convênios, junto ao Governo Federal e Estadual, para executar as ações assim especificadas no Anexo de Prioridades e Metas. O valor foi repetido 2021 e 2022, por falta de definição mais precisa dos investimentos e suas fontes de financiamentos para estes exercícios.

Timbé do Sul, 31 de outubro de 2019.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Géssica Scot Tramontim
Contadora CRC/SC 037.711/O-2